

TÉCNICAS DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS:

um estudo aplicado à pessoa jurídica

COSTA, Lucas Martins (Lucasmartinscosta20@gmail.com)

REIS, Mateus Coutinho dos (mateuscouthodosreis@hotmail.com)¹

GILBERTO, Thalisa Maria Jati (thalisa@facef.br)²

CARNEIRO, Matheus Borges (matheusborgescarneiro@outlook.com)³

RESUMO: Como se sabe, o conhecimento acerca de tipos de investimento é algo fundamental para todos os indivíduos, o que é válido também para as empresas, que buscam se manter no mercado utilizando as mais diversas estratégias. Partindo desse pressuposto, o trabalho em questão foi desenvolvido com o objetivo de apresentar tipos de investimentos para pessoa jurídica que são ofertados por uma corretora localizada no interior de São Paulo, ressaltando a importância dos mesmos para as pequenas empresas. A partir do levantamento bibliográfico, foi possível realizar uma pesquisa acerca desses tipos de investimentos, bem como alguns aspectos da pessoa jurídica, e das pequenas empresas, e igualmente acerca da sua importância para o desenvolvimento do país. Também foi feito um levantamento acerca dos tipos de investimento existentes de modo geral, e algumas de suas principais características. O estudo de caso realizado junto à corretora apontou que existem muitos investimentos voltados para atender as pequenas empresas, porém, a análise do tipo de investimento a ser utilizado é algo primordial antes da escolha do mesmo. Concluiu-se dessa forma que o leque de investimentos é grande, porém, há a necessidade de averiguar a real necessidade de cada empresa antes da escolha do produto que melhor convém a cada uma delas.

Palavras Chave: Corretora de valores mobiliários. Investimentos. Pessoa jurídica. Micro empresa.

1. Introdução

A economia mundial tem passado por mudanças aceleradas nos últimos anos, que imprimem sobre as empresas a necessidade de ajuste para se manter no mercado competitivo atual. Independentemente do porte da empresa, estas são igualmente atingidas pela volatilidade do mercado. Nesse cenário, as micro e pequenas empresas são consideradas uma alternativa ao mercado produtivo, possuindo grande importância na economia global. Essas empresas são capazes de produzir serviços e levar bens a qualquer lugar, para qualquer cidadão, afim de que as necessidades individuais e coletivas sejam atendidas, ligando a intenção de consumo das famílias aos bens produzidos pelas médias e grandes indústrias.

Justifica-se o desenvolvimento do trabalho a partir da necessidade em se averiguar quais investimentos podem ser utilizados pela pessoa jurídica com o intuito

¹ Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Produção do Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca.

² Docente MESTRE do Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca.

³ Bacharel em Engenharia de Produção pelo Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca.

de agregar melhorias ao seu negócio. O trabalho, dessa forma buscou responder a seguinte questão problema: Quais tipos de investimentos podem ser aplicados à pessoa jurídica?

O presente artigo tem como objetivo apresentar os tipos de investimentos para pessoa jurídica que são ofertados por uma corretora localizada na cidade de Franca, interior de São Paulo, ressaltando a importância dos mesmos para as pequenas empresas.

O artigo está estruturado em quatro seções: a primeira aborda a Introdução. A segunda, o referencial teórico da pesquisa. A terceira, o estudo de caso conduzido na *Bluetrade*. A quarta, as considerações finais.

2. Referencial teórico

2.1. Pessoa Jurídica (PJ)

De acordo com Silva (2009), foi a partir do convívio humano em com a sociedade, que o homem, em determinado momento da sua evolução, se viu a necessidade de criar entes abstratos e fictícios, uma vez que a configuração social era considerada complexa. Tais criações passaram a fazer parte do convívio social, porém, as mesmas necessitavam de ordenação de caráter jurídico, assim como todos os demais indivíduos. Dentre as criações, tratar-se-á da pessoa jurídica, elencando aspectos importantes da mesma.

De modo geral, as pessoas jurídicas são entes criados pela lei, que, de acordo com Lourenço Neto (2016), tem a capacidade de serem sujeitos de direitos e obrigações, atuantes na sociedade. Com personalidade jurídica, esses indivíduos se diferem das pessoas naturais.

No Código Civil brasileiro, especificamente no seu artigo 40, as pessoas jurídicas são classificadas entre pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado. As de direito privado são: associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e empresas individuais de responsabilidade limitada (BRASIL, 2002).

O conceito de pessoa jurídica já era existente desde a época do Direito Romano, na época imperial. As cidades alocadas sobre a influência do Estado Romano mantinham a capacidade privada, o que fez com que entes patrimonialmente autônomos passassem a surgir (RODAS, 2016).

A capacidade de reconhecimento jurídico derivou da existência de patrimônio próprio e de representação judicial. Assim, nesse período, a capacidade jurídica dos indivíduos era algo intrínseco, não sendo reconhecido sob o direito estatal (RODAS, 2016).

Ramalho (2019) destaca que a pessoa jurídica e o seu reconhecimento aconteceram à medida que o poder era centralizado ao longo dos anos. Algo que ocorreu durante muito tempo em todo o mundo. Ainda assim, as sociedades de interesse privado foram as últimas a se revestirem de personalidade jurídica. Com relação às sociedades comerciais, as mesmas foram forjadas sob o influxo dos costumes sociais e exigências de comércio.

De acordo com Ramalho (2019), o conceito de personalidade jurídica deriva da própria natureza humana. Ela é iminente e virtual na pessoa humana, porém, a primeira consequência desta concepção de personalidade humana é a projeção no Direito da personalidade jurídica. Porém, para Cordeiro (2000) a personalidade jurídica não é atribuída à pessoa humana, uma vez que é iminente à mesma, decorrendo assim da sua dignidade.

Percebe-se assim que a personalidade jurídica corresponde a uma aptidão para ser titular autônomo das relações jurídicas e, nas pessoas singulares, esta aptidão é uma exigência do direito à dignidade e ao respeito que se tem de reconhecer a todos os seres humanos e não uma mera técnica de organização (RAMALHO, 2019, p.4).

No ramo do direito, para explicar o surgimento da pessoa jurídica, adotam-se duas correntes: as teorias da ficção e as teorias da realidade. Pela teoria da ficção legal, acredita-se que somente a pessoa natural é capaz e que a pessoa jurídica é uma criação artificial da lei. Já a teoria da ficção doutrinária acredita que a pessoa jurídica é uma criação artificial da doutrina (LOURENÇO NETO, 2016).

Na teoria da realidade, está prevista a teoria da equiparação, a qual compreende que a pessoa jurídica é um patrimônio equiparado no seu tratamento jurídico às pessoas naturais. Já a teoria da realidade objetiva, aponta que junto as pessoas naturais estão as pessoas jurídicas, as quais tem existência e vontade própria, distinta dos membros da comunidade com um objetivo social (DINIZ, 2009).

Também há, na teoria da realidade, a teoria da realidade das instituições jurídicas, que defende que a personalidade jurídica é um atributo que a ordem jurídica estatal outorga a entes que merecem tal denominação (LOURENÇO NETO, 2016).

2.2. A classificação das pequenas empresas

Segundo Melo (2008) o termo empreendedorismo é relacionado a mudanças na configuração do mercado de trabalho e das empresas. Existem algumas teorias sociológicas que apontam a importante contribuição em analisar instituições de mercados, não somente pela sua estrutura, mas como as mesmas se consolidam.

Na década de 70, a economia nacional passava por uma transição do rural para o urbano. O grande foco era na industrialização e modernização da economia nacional, bem como nas novas formas de ocupação (COSTA; LEANDRO, 2016). De acordo com Prado Jr. (1945), historiador, o surgimento das pequenas empresas no Brasil se deu junto com o crescimento de atividades voltadas a agricultura de subsistência e a atividade produtiva utilizada na época colonial por pequenas propriedades privadas. Foi esse fator que fez com que, ao longo dos anos, uma série de pequenas empresas surgissem.

Segundo os estudos realizados por Diniz e Boschi (1978) para averiguar o processo de transição da sociedade agroexportadora para uma sociedade industrial, comparando a década de 30 com a da fase pós 64, pode se afirmar que:

[...] Produção industrial é pouco diferenciada, predominando os ramos tradicionais, com um grande número de empresas de características artesanais e padrões familísticos de gestão empresarial, enquanto no outro extremo as características são distintas, ou seja, o setor industrial caracteriza-se por uma estrutura diferenciada e

especializada, empresas de grande porte e padrões mais complexos de gestão empresarial e de organização interna da empresa (DINIZ; BOSCHI, 1978, p.21)

Estudos acerca da modernização da economia brasileira, apontam que não é somente apresentar uma análise da transição da economia agrária para a industrial, mas também deve conter as transformações internas das indústrias brasileiras, as quais afetam diretamente a economia e sua configuração.

Na época, os estudiosos demonstravam sua preocupação de que o processo de modernização, era algo que pertencia somente as grandes empresas, e que somente nessas se encontravam melhores empregos e novas tecnologias. Mediante tal cenário, as pequenas empresas se encontravam na dependência dessas grandes, as quais eram vistas como uma miniatura dessas, e que necessitavam se tornar uma das grandes, para não tender ao fracasso.

De acordo com Guerra e Teixeira (2010), as pequenas empresas se localizavam em um espaço econômico onde eram vistas como uma economia informal, onde havia facilidade de entrada cujos empreendimentos utilizavam recursos de origem domésticas, individuais ou familiar, com uma produção em pequena escala, tecnologias adaptadas, mercados competitivos e não regulamentados. Os pequenos negócios eram considerados como estratégias de sobrevivência e uma alternativa ao desemprego para grande parte da sociedade.

A partir da década de 80, foi possível observar um processo de reestruturação por parte das grandes indústrias nacionais, e uma parcela de trabalhadores ficou à margem do mercado de trabalho. Nessa década, surgiram novas categorias de trabalho (SILVA et al, 2015).

Segundo o IBGE, a partir da década de 80 o ritmo do crescimento da economia sofreu uma redução, ocasionando em uma elevação do nível de desemprego, e nessa circunstância, os pequenos negócios passaram a ser uma alternativa de ocupação de mão-de-obra, surgindo assim, as primeiras iniciativas de incentivo da abertura de micro e pequena empresa, são elas:

Primeiro estatuto da microempresa (lei nº 7256 de novembro de 1984).

Inclusão das MPE's na constituição Federal de 1988.

Lei nº 9317 que instituiu o Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) em 1996.

Lei nº 9841 que instituiu o segundo estatuto das microempresas e empresas de pequeno porte de 1999.

Estabelecimento do Fórum Permanente da MPEs (2000).

Segundo Melo (2008) as micro e pequenas empresas fazem parte do Fórum permanente e promovem congressos e seminários periódicos, buscam integração e parcerias com as instâncias dos governos municipal, estadual e federal. Porém, ainda assim as empresas de tal porte passam por desafios diariamente.

Um dos principais desafios das micro, pequenas e médias empresas (MPME's) é a forma como as mesmas podem ser definidas. De acordo com Guimarães, Carvalho e Paixão (2018) não existe uma definição à nível internacional que delimite o que conceitua as mesmas.

A definição mais comum para delimitar hoje o que seria uma micro ou pequena empresa, é a que está presente na Lei Geral para micro e pequenas empresas, promulgada em dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, onde as microempresas são aquelas que possuem faturamento anual de, no máximo, R\$ 360 mil por ano, já as pequenas empresas devem faturar entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4,8 milhões anualmente para serem enquadradas nessa determinação (BRASIL, 2014).

Existem diversos tipos de empresas, configurados em conformidade com seu porte: MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e sem enquadramento (CUNHA, 2018). O MEI é uma empresa constituída por apenas um empreendedor, é o formato ideal para aquelas pessoas que pretendem dar início a um negócio, ou até mesmo para quem já possui um, porém, precisa formaliza-lo.

As Microempresas são aquelas cujo faturamento anual é de até R\$ 360 mil, esse tipo de configuração permite que haja um total de 20 funcionários. Já a EPP é a configuração empresarial indicada para os negócios que possuem um faturamento anual de limite até R\$4,8 milhões, podendo ter até 100 funcionários (CUNHA, 2018).

Já empresas sem enquadramento tem contrato social assinado por um advogado, são empresas que não são classificadas em nenhum dos outros portes citados. Nesse formato de organização é possível ter mais de 100 funcionários e não há limite de faturamento.

Há também, de acordo com o SEBRAE (2013) empresas de médio porte e as grandes empresas a partir do seu faturamento ou a definição dos estabelecimentos com relação ao número de funcionários, como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro 1 – Definição de porte com relação ao número de empregados

Porte	Comércio e Serviços	Indústria
Microempresa (ME)	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de pequeno porte (EPP)	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados
Empresa de médio porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

Fonte: SEBRAE, 2013, p.17.

Observa-se, dessa forma, que a adoção de definição de uma empresa é comum a partir do seu faturamento. Algo considerado diante a Receita federal e outras legislações e órgãos responsáveis por administrar as empresas de todo e qualquer porte no Brasil.

2.3 A importância das pequenas empresas para a economia

O site Pequenas Empresas Grandes Negócios (PEGN) apresentam a perspectiva de que os pequenos negócios no Brasil crescerão cerca de 43% até o ano de 2022. Estimativa informada pelo SEBRAE, onde o presidente do mesmo Guilherme Afif destacou a importância desse tipo de empreendimento.

Os pequenos negócios, representam cerca de 98,5% dos empreendimentos no país e são responsáveis pela geração de 70% da renda dos brasileiros, algo que aponta a real importância desse setor para a economia. (JACOMETE, 2018). E até 2022, considera-se que o país contará com cerca de 17,7 milhões de pequenos negócios (SEBRAE, 2017).

De acordo com Everton Junior (2017) no Brasil as MPEs destacam-se devido suas estatísticas se apresentarem robustas e consistentes. Encontram-se dados que apontam que tais empresas representam cerca de 95% a 98% do número de empresas no país, dependendo do setor e atividade econômica.

Jantsch (2017) aponta que o novo perfil de empreendedor surgiu no mercado a partir da crise econômica enfrentada nos últimos anos. O empreendedor de necessidade, cidadão que afetado pelo desemprego buscou no empreendedorismo uma alternativa para voltar a ter uma fonte de renda, o que erradicou e diminuiu, como citado anteriormente, a falta de emprego do país.

Vale ainda destacar que os pequenos negócios respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, cerca de 12,4 milhões de optantes pelo Simples Nacional representam cerca de 27% do PIB, além disso considera-se que as micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no Comércio do Brasil, uma vez que essas respondem por 53,4% do PIB desse referido setor, já com relação às indústrias e o PIB referente à participação das pequenas empresas é de 22,5% (SEBRAE, 2017).

Nesse momento, com base nos pressupostos e levantamentos apresentados até aqui, vale destacar aspectos relacionados aos investimentos, assim como tipos de investimentos, análise de investimentos e, de forma específica, investimentos destinados a pessoa jurídica, e as pequenas empresas.

2.4. Investimentos

A palavra investir é derivada do latim *investire* e possui diferentes sinônimos. Para tanto, o termo econômico que envolve a palavra investimento representa uma aplicação de capital cujo propósito é obter ganhos em um determinado período de tempo (BARREIROS, 2004).

Para Kassai et al (2000) o investimento é um potencial retorno no futuro próximo, já para Atkinson et al (2000) o investimento é um valor monetário dos recursos que uma organização libera para adquirir ativos de longo prazo.

De modo geral o conceito de investimento sugere a aplicação de um capital com o intuito de criar valor, ou seja, investir corresponde a troca da possibilidade de satisfação imediata pela satisfação diferida, traduzida num consumo superior (MENDES, 2017).

Aqui vale ainda destacar algumas das definições encontradas para o termo. Segundo Sheffrin (1998) os investimentos são tradeoffs que ocorrem ao longo do tempo, de forma geral são eles podem ser compreendidos como uma aplicação no presente, ou uma saída de dinheiro com o intuito de que o mesmo retornar em algum tempo, com o acréscimo de juros e correção monetária. Para que o investimento seja viável, o retorno deve ser maior do que o dinheiro aplicado inicialmente.

Em conformidade com o tipo de aplicação realizada o investidor pode correr três riscos diferentes:

[...] de não saber quanto o investimento vai render; de crédito, que é a possibilidade da instituição em que foi feito o investimento quebrar e não retornar o que foi investido; e o de liquidez, ou seja, de não conseguir resgatar o dinheiro investido num ativo simplesmente porque ninguém quer comprá-lo ou porque os interessados só se dispõem a pagar um preço baixo (COSTA; CRUZ, 2016, p.2).

É importante que no momento de escolha do investimento a ser realizado o investidor observe três aspectos do mesmo: (1) o tipo de investimento, (2) o grau de risco e (3) o grau de rentabilidade de cada um. É por meio dessas observações que se pode ter ciência dos riscos que correrá em um investimento e o grau de rentabilidade de cada, lembrando que quanto maior o grau de risco, maior o lucro que se pode obter, assim como o contrário (COSTA; CRUZ, 2016).

É importante destacar que atualmente o CDB e o RDB tiveram uma queda na sua rentabilidade, devido à queda da taxa da SELIC no presente momento, que corresponde à 2,25% ao ano, definida assim no dia 17 de junho de 2020, uma vez que ambos acompanham essa taxa. Ainda assim, o RDB possui maior rentabilidade que o CDB No momento em que o levantamento do texto referenciado no quadro foi feito, a taxa Selic estava alta e assim ambos investimentos, CDB e RDB ainda tinham rentabilidade média (REDAÇÃO NUBANK, 2020).

Como se pode observar, no momento de escolha de um investimento é de grande importância que o investidor saiba qual o risco e o grau de rentabilidade que cada um desses proporciona. Sabendo dos riscos, o investidor se torna ciente de tudo aquilo que pode acontecer.

Os investimentos podem ser: (1) reais e (2) financeiros. Os investimentos reais são aqueles que são utilizados por empresas que pretendem criar condições favoráveis para a produção de bens e serviços, já os financeiros são aqueles aplicados a ativos financeiros que proporcionam uma rentabilidade previamente fixada (GOMES, 2011).

Além dessa classificação apresentada, os investimentos também podem ser divididos em dois outros tipos, (1) investimentos em renda fixa; e (2) investimentos de renda variável (COSTA; CRUZ, 2016). Investimentos de renda fixa são tipos de investimento que possuem um retorno de capital investido dimensionado no momento da realização da aplicação (BARROS, 2013). Já nos investimentos de renda variável, o investidor não tem como saber previamente qual a rentabilidade a ser alcançada (BARROS, 2013).

No Quadro 3 pode-se observar alguns tipos de investimento, assim com o grau de risco de cada e suas rentabilidades:

Quadro 1 – Demonstração de risco e rentabilidade

Tipo de investimento	Grau de Risco	Grau de rentabilidade
Renda Fixa	Baixo	Pré-fixada
Renda Variável	Alto	Variável
Conta Poupança	Baixo	Baixo
Câmbio	Alto	Alto

Ouro	Baixo	Alto
Fundo de investimento	Baixo	Médio
Títulos públicos	Baixo	Médio
CDB (Certificado de Depósito Bancário)	Baixo	Médio
RDB (Recibo de Depósito Bancário)	Baixo	Médio
Ações	Alto	Alto
Debêntures	Baixo	Médio

Fonte: COSTA; CRUZ, 2016, p.2.

Os tipos de investimento de renda variável mais comuns são: ações, fundos de ações e clubes de investimentos. Porém, como dito anteriormente, antes de optar por qualquer tipo é importante que a pessoa conheça cada um deles para verificar qual se adequa melhor a sua situação financeira, e qual define o seu perfil. As características que devem ser consideradas, conforme citado anteriormente são: risco, rentabilidade e liquidez (COSTA; CRUZ, 2016).

É importante destacar que há a possibilidade de um investidor realizar múltiplos investimentos em um mesmo período. Uma boa carteira de investimentos segundo Barros (2016) possui como principal característica a diversificação das aplicações, o que pode minimizar os riscos envolvidos.

Projetos de investimento surgem da observação de determinados problemas que uma empresa enfrenta, podendo ser os projetos considerados como respostas aos mesmos. Barros (2000) sugere seis fases distintas para qualquer projeto de investimento, como pode ser visto na Figura 1, na página seguinte.

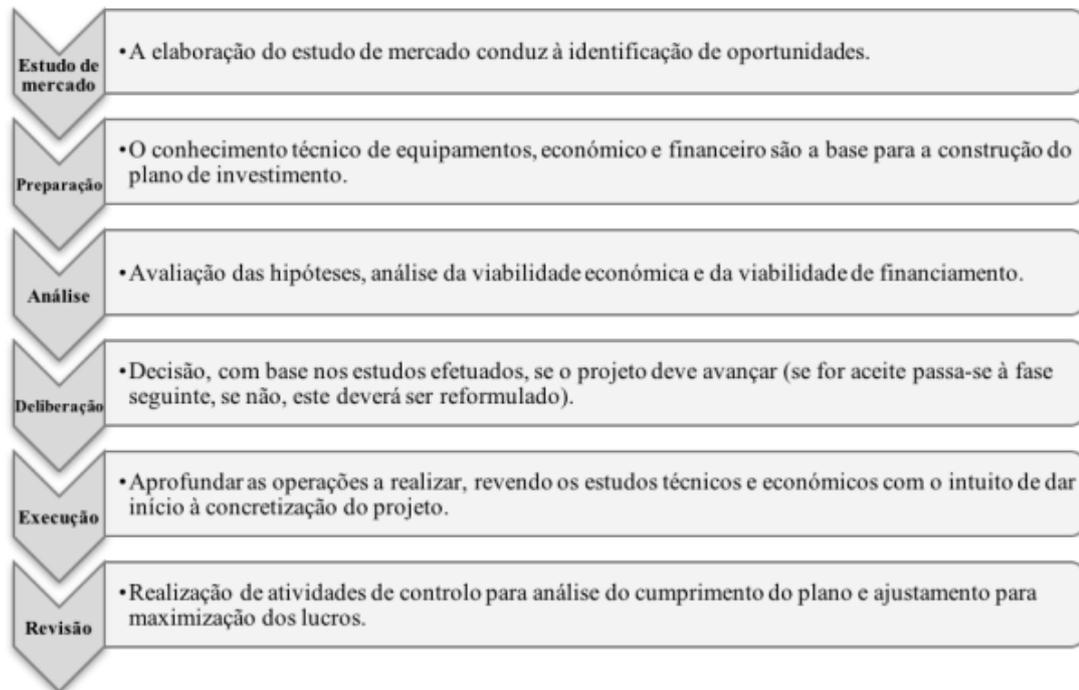
Considerando as fases apresentadas na Figura 1, surge a necessidade da realização de uma análise de investimentos a ser realizada sempre que uma empresa buscar formas de modificar e ganhar mais valores para sua organização. Segundo Mendes (2017) a análise de investimentos é um procedimento que permite averiguar diversos fatores relacionados à investimentos, como fatores tangíveis e intangíveis dos investimentos.

Kassai et al (2000) aponta que os principais métodos utilizados para análise de investimentos podem ser divididos em dois grupos distintos, um que engloba aspectos da matemática financeira (TIR, VLP, Período *Payback*) e outro que envolve aspectos contábeis (ROI, ROA e ROE).

A análise de um projeto de investimento é a base para a realização de qualquer análise de investimentos. De acordo com Lizote et al (2014), a avaliação de investimento estabelece parâmetros de viabilidade com o intuito de proporcionar o retorno adequado aos proprietários desse capital, permitindo avaliar alternativas. Mensurar os resultados dos reflexos financeiros, é algo essencial para o sucesso da organização.

Investimentos para pessoa jurídica são fundamentais para melhorar a gestão financeira das empresas. Segundo o site Toro Investimentos (2019) é importante fazer com que o dinheiro trabalhe em favor do negócio, assim sendo, recursos nunca devem ficar parados, mesmo que seja poupado para ampliação a estrutura da organização ou até mesmo pagamento de 13º salário para os funcionários da mesma.

Figura 1 – Fases de um projeto de investimento



Fonte: MENDES, 2017, p.8.

Os recursos de uma empresa precisam render continuamente em curto ou em longo prazo, porém é importante que sejam aplicados nos investimentos certos, evitando a necessidade de se recorrer ao crédito, passando por exemplo a receber juros do banco, ao invés de pagá-los (TORO INVESTIMENTOS, 2019).

Algumas das modalidades de investimentos que podem atender à pessoa jurídica são: certificados de depósito bancário (CDB), Letra de crédito do agronegócio (LCA) e Letra de Crédito imobiliário (LCI), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Debêntures, Fundos de Investimento, Ações, Certificado de Operação Estruturada (COE) e Previdência Privada (COVELLO, 2019).

Vale citar aqui as pequenas empresas, que segundo Pinto (2016), enfrentam grandes desafios diariamente. Nesse sentido o planejamento financeiro é algo fundamental para as mesmas.

De acordo com Wildner (2007), dentre os mais variados tipos de investimentos existentes, pode-se destacar: os CDBs, as Debêntures, os Fundos de Investimento e os Títulos Públicos. Porém, para escolha do investimento a ser utilizado é importante a realização da análise de investimentos, conforme citado anteriormente.

3. Estudo de caso

A corretora onde o estudo foi realizado foi a XP investimentos (XPI). A empresa surgiu no ano de 2001 em Porto Alegre, fundada por Guilherme Benchimol

e Marcelo Masonnave (XPI, 2020). No início, a corretora apenas realizava operações com renda variável, envolvendo tudo o que estava relacionado com a Bolsa de Valores. Na crise em 2008, a XP aderiu a plataforma aberta, chamada de Shopping Financeiro, onde a mesma aumentou o seu leque de investimentos (XPI, 2020).

O foco da XP investimentos inicialmente era somente sobre investimentos para pessoa física, porém, atualmente a mesma lida também com investimentos destinados à pessoa jurídica, oferecendo o mais variado leque de opções a esse público. No ano de 2019, a XP deu início a XP Crédito, onde libera crédito tanto para pessoa física quanto jurídica.

Dentro da XP Investimentos há a Bluetrade, empresa que atua a mais de 10 anos no mercado de investimentos, considerado o maior escritório no interior de São Paulo e Minas Gerais, contando com 7 unidades: Ribeirão Preto, Franca, São José do Rio Preto, Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas e Rio de Janeiro. A Bluetrade oferece assessoria aos investidores, ofertando a eles assessorias mais diversificadas no ramo de investimentos, dando excelência no atendimento a todos os investidores.

Para o estudo de caso, foram analisados investimentos fornecidos pela Bluetrade. Ela oferece assessoria aos seguintes tipos de investimentos: Ações, Futuros (Commodities agrícolas e financeiras), Fundos imobiliários, Fundos de Investimento, Renda Fixa (CDB, CRA, CRI, Debêntures, DPGE, FIDC, LC, LCA, LCI e Letra Financeira) e COE (Certificado de Operações Estruturadas).

Os investimentos que podem ser utilizados por pessoas jurídicas são: Ações, Futuros (Mini Dolar, Mini Índice, Boi Gordo, Milho, Café, Soja, Petróleo, Etanol e Ouro), Fundos imobiliários, Fundos de Investimento, Renda Fixa (CDB, CRA, CRI, Debêntures, DPGE, FIDC, LC, LCA, LCI e Letra Financeira) e COE (Certificado de Operações Estruturadas).

3.1. Análise crítica desses investimentos destinados as pequenas empresas

O primeiro investimento a ser analisado é o investimento em ações, que permite que a partir do investimento realizado uma empresa possa se tornar sócia de outras empresas. Por meio desse tipo de investimento é possível que se adquira crescimento e distribuição de lucro das empresas.

Como se sabe, as ações representam uma fração do capital social de uma empresa. Quando se compra uma ação, basicamente o investidor se torna sócio da empresa. A forma mais segura de se garantir bons resultados a partir do investimento em ações é avaliar opções com diversos critérios, buscando a compra de papéis de empresas que tem uma boa gestão de seus negócios.

Para a escolha das ações, há uma série de técnicas e métodos que podem ser utilizados, com por exemplo análise técnica ou fundamentalista, o que é ofertado pela Bluetrade de modo a garantir a pessoa jurídica a realização de um bom investimento e uma boa escolha de ações.

Outro tipo de investimento fornecido para pessoa jurídica são investimentos em futuros, dentre os quais pode-se citar: o mini-dolar, mini-índice, boi gordo, milho, café, soja, petróleo, etanol e ouro. Um contrato futuro é um compromisso

de compra ou venda de um determinado ativo, numa data específica no futuro, por um preço estabelecido previamente.

Segundo a Bluetrade, primeiramente para realizar esse tipo de investimento é necessário ter conta na XP, em seguida deve-se ter um depósito de margem de garantia, dinheiro, ações, títulos públicos, etc, em seguida é realizada a compra ou venda dos contratos a partir do uso do Home broker.

No quadro 5 a seguir são apresentados alguns aspectos dos contratos futuros ofertados pela Bluetrade:

Quadro 4 – Contratos futuros da Bluetrade para investidores

CONTRATOS FUTUROS	
Mini dólar	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do dólar é cotado em reais por 1.000 pontos. Exemplo: se o dólar está R\$ 1.800 significa que cada dólar está valendo R\$ 1,80. Cada contrato futuro de minidólar é composto por U\$ 10.000. Existem vencimentos em todos os meses do ano. Código do minidólar: WDO + mês de vencimento + ano. Exemplo: WDOX18 – Minidólar com vencimento em setembro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a respeitar os pontos gráficos e longas tendências.</p>
Mini índice	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do mini-índice é cotado em R\$ 0,20 por ponto do Ibovespa. Exemplo: se o Ibovespa está em 65.000 pontos, cada contrato vale R\$ 13.000. Vencimentos nos meses pares do ano. Código do mini-índice: WIN + mês de vencimento + ano. Exemplo: WINZ18 – Mini-índice com vencimento em dezembro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a ter boa liquidez. É utilizado para fazer hedge de carteira de ações. Tende a respeitar os pontos gráficos. Tende a refletir com fidelidade os movimentos do mercado acionário brasileiro.</p>
Boi Gordo	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do boi é cotado por arroba. Cada contrato futuro de boi é composto por 330 arrobas. Todos os vencimentos são negociados, mas, na maior parte do tempo, o contrato Outubro (V) é o de maior liquidez. Código do boi: BGI + mês de vencimento + ano. Exemplo: BGIV18 – Boi com vencimento em outubro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a seguir longas tendências. É o contrato futuro mais alavancado. Tende a respeitar os pontos gráficos.</p>
Milho	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do milho é cotado em reais por saca. Cada contrato futuro do milho é composto por 450 sacas. Vencimentos em janeiro (F), março (H), maio (K), julho (N), agosto (Q), setembro (U) e novembro (X). Código do milho é CCM + mês de vencimento + ano. Exemplo: CCMF18 – Milho com vencimento em janeiro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a respeitar os pontos gráficos. Tende a baixa volatilidade. Fundamentos relacionados ao dia a dia do ativo.</p>
Café	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do café é cotado por saca. Cada contrato futuro de café é composto por 100 sacas. Existem vencimentos nos meses de março (H), maio (K), julho (N), setembro (U) e dezembro (Z). Código do café: ICF + mês de vencimento + ano. Exemplo: ICFU18 – Café com vencimento em setembro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a respeitar os pontos gráficos. Fundamentos relacionados ao dia a dia do ativo.</p>

Soja	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço da soja é cotado em U\$ por saca. Cada contrato futuro de soja é composto por 450 sacas. Vencimentos nos meses de março (H), maio (K), junho (M), julho (N), agosto (Q), setembro (U) e novembro (X). O contrato mais líquido é frequentemente no mês de maio (K). Código da soja: SJC + mês de vencimento + ano. Exemplo: SJCK18 – Soja com vencimento em maio de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a respeitar os pontos gráficos. Tende a boa volatilidade. Fundamentos relacionados ao dia a dia do ativo.</p>
Petróleo	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do petróleo é cotado em U\$ por barril. Cada contrato futuro de petróleo é composto por 100 barris. Vencimentos em todos os meses do ano. O código do petróleo é WTI + mês de vencimento + ano. Exemplo: WTIZ18 – Petróleo com vencimento em dezembro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Boa volatilidade, indicado para trades. Tende a respeitar os pontos gráficos. Um dos contratos futuros mais negociados do mundo.</p>
Etanol	<p>CARACTERÍSTICAS: O preço do etanol é cotado em metros cúbicos. Cada contrato futuro de etanol é composto por 30m3 (30 mil litros) a 20°C. Todos os vencimentos são negociados e liquidados no último dia útil anterior ao mês de vencimento. Código do etanol: ETH + mês de vencimento + ano. Exemplo: ETHF18 – Etanol com vencimento em janeiro de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tem boa alavancagem.</p>
Ouro	<p>OURO FUTURO EM NY</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O preço é cotado em dólares por onça troy. Cada contrato é composto por 100 onças troy. O minicontrato é composto por 50 troy (negociado na antiga CBOT). Vencimentos nos meses de fevereiro (G), abril (J), junho (M), agosto (Q), outubro (V) e dezembro (Z). Normalmente são negociados vencimentos mais curtos. O código é GC + mês de vencimento + ano. Exemplo: GCH18 – Ouro com vencimento em março de 2018.</p> <p>VANTAGENS: Tende a ter elevada liquidez na Bolsa de Nova York. Tende a ser boa opção para momentos de crise no mercado. Um dos contratos futuros mais negociados no mundo.</p> <p>OURO FÍSICO BM&F</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O preço é cotado em real por grama de ouro. Cada contrato é composto por 250 gramas. O minicontrato é composto por 10 gramas (porém, sem liquidez). Como se trata de um contrato físico, não há meses de vencimento. Exemplo de código do produto: OZ1d – Ouro 250 gramas.</p> <p>VANTAGENS: Tende a ser boa opção para momentos de crise no mercado.</p>

Fonte: Autores, 2020

Outro investimento ofertado pela empresa para as pessoas jurídicas são os Fundos Imobiliários, que são fundos formados por grupos de investidores que tem o intuito de aplicar recursos em todo tipo de negócios de base imobiliária, como edifícios comerciais, shoppings, etc. É uma forma simples de se investir em imóveis, uma vez que tem isenção de imposto de renda e liquidez maior do que a de um próprio imóvel. Para esse tipo de investimento a pessoa jurídica deve ter conhecimento acerca das taxas que envolvem a realização de um fundo de investimento, como taxas

de administração, de saída, e de performance, como pode ser visto no quadro 5, a seguir:

Quadro 5 – Taxas em fundos de investimento da Bluetrade

Taxas de administração	<p>Percentual sobre patrimônio do Fundo, pago anualmente pelos cotistas, referente à prestação de serviço do gestor, do administrador e das demais instituições presentes na operacionalização do dia a dia. Pode variar de instituição para instituição e de produto para produto. Para saber qual a taxa do fundo, consulte o prospecto, que pode ser encontrado no site do próprio distribuidor.</p> <p>Para Fundos que podem comprar cotas de outros fundos, existe a taxa máxima de administração. Isso porque, ao se investir em outro fundo, o fundo inicial também estará pagando taxa de administração. Assim, o cliente final deve ter ciência de qual seria a taxa de administração máxima, que pode ser cobrada pelo fundo onde é feita aplicação.</p>
Taxa de saída	<p>Taxa paga no momento do resgate, sobre o montante total resgatado, caso o cotista queira vender suas cotas com um prazo de liquidação e cotização inferior ao prazo de resgate padrão do fundo. A taxa de saída estará prevista na lâmina e no regulamento de cada fundo, se for aplicável.</p>
Taxa de Performance	<p>Taxa cobrada do cotista semestralmente (desde que prevista em seu regulamento) se a rentabilidade do Fundo superar a de um indicador de referência (benchmark). Tem o objetivo de remunerar uma boa gestão.</p> <p>A taxa de performance é cobrada do cotista somente quando a rentabilidade do Fundo superar a de seu indicador de referência (benchmark).</p> <p>Esta cobrança é realizada apenas sobre a rentabilidade que ultrapassar o benchmark, e se a rentabilidade for positiva. Caso a performance do Fundo seja negativa, não haverá cobrança da taxa de performance, mesmo se exceder o benchmark.</p>

Fonte: Autores (2020).

Há também investimentos em renda fixa que podem ser realizados por qualquer pessoa jurídica. Dentre os tipos de investimentos a Bluetrade oferece: CDB, CRA, CRI, Debêntures, DPGE, FIDC, LC, LCA, LCI, Letra Financeira, além dos títulos públicos do Tesouro Direto e Títulos Públicos Federais, os quais podem ser observados melhor no quadro 7:

Quadro 6 – Investimentos em renda fixa - Bluetrade

Títulos Privados	
CDB	<p>A sigla CDB vem de Certificado de Depósito Bancário, que é um título de renda fixa emitido por bancos para captar dinheiro e financiar suas atividades. Em troca deste empréstimo de recursos ao banco, o mesmo irá devolver ao investidor a quantia aplicada mais o juro acordado no momento do investimento.</p> <p>Uma das vantagens de investir em CDB é que esses títulos possuem uma rentabilidade maior que a poupança, podendo chegar até o dobro. Existem três tipos de CDB: pré-fixado, pós-fixado e híbrido. Em geral, a aplicação mínima para CDB começa em R\$ 5 mil mas a XP Investimentos oferece títulos já a partir de R\$ 1 mil.</p> <p>Antes de aplicar no CDB, é interessante avaliar se o dinheiro investido será necessário em um futuro próximo ou se poderá ficar na aplicação até o prazo de vencimento. Dessa forma é possível escolher qual será o valor aplicado, a liquidez do título e o tempo de rendimento. O CDB pode ter dois tipos de tributação:</p> <p>Os rendimentos dos títulos de CDB devem ser tributados no Imposto de Renda. Uma vantagem interessante do CDB é que o IR é retirado direto da fonte, dessa forma o investidor não precisa declarar o valor. O percentual de desconto do IR para títulos CDB funciona em uma tabela regressiva, ou seja, quanto maior o tempo de aplicação, menor o desconto no rendimento. Veja o percentual de tributação do IR conforme o período de aplicação dos CDB.</p> <p>Tabela Regressiva do Imposto de Renda: CDB de até 180 dias: 22.5% CDB de 181 a 360 dias: 20%</p>

	<p>CDB de 361 a 720 dias: 17.5%</p> <p>CDB acima de 721 dias: 15%</p> <p>IOF: O Imposto sobre Operações Financeiras só é obrigatório em investimentos em que a aplicação e resgate foram realizados em menos de 30 dias.</p> <p>Vale ressaltar que mesmo com a incidência de imposto de renda, um CDB que remunera a 100% do CDI possui uma rentabilidade maior que a poupança.</p>
CRA	<p>Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio estão vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados, em sua maioria, por produtores rurais ou suas cooperativas, relacionados ao financiamento da atividade agropecuária.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada;</p> <p>Possibilidade de estruturas com garantias (como alienação da terra e penhor da produção); São negociados no balcão e registrados na Cetip ou no BovespaFix;</p> <p>Isonção de IR e IOF para pessoa física no rendimento; ganhos de capital auferidos na alienação ou cessão dos ativos são isentos de IR para Pessoa Física (Instrução 1585);</p> <p>Liquidez restrita no mercado secundário;</p> <p>Destinado exclusivamente a investidores qualificados e profissionais;</p> <p>Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ).</p> <p>Trata-se de uma modalidade de investimento que não conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).</p>
CRI	<p>Os Certificados de Recebíveis Imobiliários são títulos lastreados em créditos imobiliários, representativos de parcelas de um direito creditório.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada;</p> <p>Possibilidade de estruturas com garantias (recebíveis imobiliários e/ou alienação fiduciária do bem imobiliário);</p> <p>São negociados no balcão e registrados na Cetip ou no BovespaFix;</p> <p>Isonção de IR e IOF para pessoa física no rendimento; ganhos de capital auferidos na alienação ou cessão dos ativos são isentos de IR para Pessoa Física (Instrução 1585);</p> <p>Liquidez restrita no mercado secundário;</p> <p>Destinado a investidores em geral, qualificados e profissionais (a depender da oferta);</p> <p>Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ).</p> <p>Trata-se de uma modalidade de investimento que não conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).</p>
Debêntures	<p>As debêntures são valores mobiliários que representam dívidas de médio e longo prazos de Sociedades Anônimas (emissoras).</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada;</p> <p>São negociadas no balcão e registradas na Cetip ou no BovespaFix;</p> <p>Podem contar com a isenção de IR e IOF (para pessoa física) no rendimento e no ganho de capital, caso estejam enquadradas como debêntures de infraestrutura (Lei 12.431);</p> <p>Liquidez restrita no mercado secundário;</p> <p>Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ).</p> <p>Trata-se de uma modalidade de investimento que não conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).</p>
DPGE	<p>Os DPGEs são depósitos a prazo emitidos por instituições financeiras. Os bancos comerciais, múltiplos, de desenvolvimento e investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e as caixas econômicas são as instituições autorizadas a emitir este ativo.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada;</p>

	<p>Aplicação garantida pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para valores até R\$20 milhões¹, por CPF ou CNPJ, por instituição ou conglomerado financeiro; Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ); IOF para resgate antes de 30 dias; IR via tabela regressiva.</p>
FIDC	<p>Fundo de investimento que destina parcela preponderante de seu patrimônio líquido para aplicação em direitos e títulos representativos de créditos (direitos creditórios) provenientes de operações comerciais, industriais, imobiliárias, financeiras ou de prestação de serviços, entre outras.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Rentabilidade diferenciada quando comparado a ativos com classificação de risco semelhante; Pode ser aberto (permitindo a entrada e saída de cotistas a qualquer tempo) ou fechado (a entrada de cotistas não é permitida após o período de captação, e a saída não é permitida antes do vencimento); Pode ter prazo de duração determinado (fundo fechado) ou indeterminado (fundo aberto); Liquidez restrita no mercado secundário; Destinado exclusivamente a investidores qualificados e profissionais; Investimento mínimo inicial de R\$ 25 mil; Trata-se de uma modalidade de investimento que não conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).</p>
LC	<p>Instrumento de captação das financeiras, com o objetivo de financiar suas atividades. Você empresta dinheiro às financeiras em troca de uma rentabilidade preestabelecida.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada; Aplicação garantida pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para valores até o limite de R\$ 250mil por CPF ou CNPJ, por conjunto de depósitos e investimentos em cada instituição ou conglomerado financeiro, limitado a R\$ 1.000.000,00 a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ. Para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br. Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ); IOF para resgate antes de 30 dias; IR via tabela regressiva.</p>
LCA	<p>Título emitido por instituições financeiras públicas e privadas, vinculado a direitos creditórios originários do agronegócio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada; Aplicação garantida pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para valores até o limite de R\$ 250mil por CPF ou CNPJ, por conjunto de depósitos e investimentos em cada instituição ou conglomerado financeiro, limitado a R\$ 1.000.000,00 a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ. Para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br. Isenção de IR para pessoa física no rendimento e no ganho de capital; Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ); IR via tabela regressiva para investidores PJ.</p>
LCI	<p>Instrumento de captação que pode ser emitido por instituições autorizadas pelo Banco Central, com objetivo de financiar o setor imobiliário que tem como lastro financiamentos imobiliários garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária do imóvel.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada; Aplicação garantida pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para valores até o limite de R\$ 250mil por CPF ou CNPJ, por conjunto de depósitos e investimentos em cada instituição ou conglomerado financeiro, limitado a R\$ 1.000.000,00 a cada período de 4 anos, para</p>

	<p>garantias pagas para cada CPF ou CNPJ. Para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br.</p> <p>Isonção de IR para pessoa física no rendimento e no ganho de capital;</p> <p>Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ);</p> <p>IR via tabela regressiva para investidores PJ.</p>
Letra Financeira	<p>Instrumento de captação de recursos exclusivo das instituições financeiras.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Prazo mínimo de 2 anos (sênior) e 5 anos (subordinada);</p> <p>É vedado resgate total ou parcial antes do vencimento;</p> <p>Investimento mínimo de R\$150 mil (sênior) e R\$ 300 mil (subordinada);</p> <p>A remuneração pode ser em % do CDI, CDI + spread, Índices de preços (ex: IGP-M, IPCA) ou Taxa Prefixada;</p> <p>Liquidez restrita no mercado secundário;</p> <p>Produto registrado na CETIP em nome do cliente (CPF/CNPJ).</p> <p>Trata-se de uma modalidade de investimento que não conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).</p>
Títulos Públicos	
Tesouro Direto	<p>Tesouro Direto é um investimento muito prático. Além de ser realizado pela internet, tem poucas taxas:</p> <p>A da BM&FBOVESPA, que é de 0,3% ao ano</p> <p>Desconto do Imposto de Renda, que varia de acordo com o tempo que o dinheiro ficará aplicado.</p> <p>Muitas vezes, a taxa da instituição. A XP Investimentos não cobra nenhuma taxa, o que já aumenta o rendimento do investimento.</p> <p>O valor mínimo de compra é de trinta reais e o máximo é de um milhão por mês. Ou seja, com pouco dinheiro já é possível começar a investir!</p>
Títulos Públicos Federais	<p>São títulos emitidos pelo Governo, por meio do Tesouro Nacional, com a finalidade de captar recursos para o financiamento da atividade pública. Em função disso, são vistos pelo mercado como de baixo risco.</p> <p>Todos os títulos públicos são ativos de renda fixa, ou seja, o investidor conhece as condições de remuneração no momento da compra do papel, e caso fiquem com o título até o vencimento, a remuneração final será exatamente a contratada na aplicação.</p> <p>A relação entre taxa de juros e preço unitário é inversamente proporcional. Quando a taxa de juros cai, o preço sobe. Quando a taxa de juros sobe, o preço cai. E essa variação será tanto maior quanto maior for o prazo remanescente do título.</p> <p>VANTAGENS:</p> <p>Segurança: 100% garantidos pelo Tesouro Nacional.</p> <p>Liquidez: Liquidez diária pela plataforma da XP.</p> <p>Baixo custo: Baixo custo e baixo valor mínimo exigido de aplicação.</p> <p>Diversidade: Opções de investimentos pré ou pós fixados, além de opção para proteção quanto à inflação.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA DE RENDA FIXA DA XP:</p> <p>Títulos disponíveis: Tesouro Selic (LFT), Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B), Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F) e Tesouro Prefixado (LTN).</p> <p>Horários: 10h – 17h</p> <p>Liquidação: Liquidação das operações de aplicação ou resgate são realizados no mesmo dia da confirmação da ordem (D+0).</p> <p>Registro: Os títulos públicos negociados através da plataforma da XP são custodiados na Selic e serão consolidados no seu extrato (Portal Minha Conta), junto com os outros investimentos realizados na XP Investimentos.</p> <p>Outras exigências: A quantidade mínima, ao negociar pela plataforma da XP, é de 1 título.</p>

Fonte: Autores (2020).

Há também o COE (Certificado de Operações Estruturadas), que é um tipo de investimento que combina elementos de Renda Fixa e Renda Variável, com

retornos que envolvem ativos e índices, como câmbio, inflação, ações e também ativos internacionais.

As principais características do COE são: vencimento do investimento em data pré determinada, valor mínimo de aporte, indexador local ou internacional, cenário de ganhos e perdas no vencimento conhecidos desde o início da operação, tributação de acordo com a tabela regressiva de renda fixa, perfil do investidor deve ser compatível com o produto, fluxo de pagamento no vencimento ou periódicos.

Nesse tipo de investimento, existe um perfil adequado para a realização de aportes, assim sendo quando uma pessoa jurídica deseja realiza-lo é necessário fazer uma análise acerca do tipo de investidor que é, para que assim seja feito o investimento em conformidade com aquilo que a pessoa deseja para sua empresa.

Como se pode observar, existem diversos tipos de investimento, os quais podem ser aplicados tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica. É importante destacar que, primeiramente, para a escolha do investimento é necessário escolher o melhor a empresa, assim como os riscos de cada um e possíveis lucros que cada um pode proporcionar.

Além disso, como foi possível observar no caso da corretora em questão, todos os produtos disponíveis para pessoa física, também estão disponíveis para pessoa jurídica, porém, existem diferenças em algumas regras de produtos quando esses são adquiridos por pessoa jurídica.

Geralmente, títulos de renda fixa, normalmente não tem risco elevado, e são, na maioria das vezes acobertados por algum órgão legal, como o FGC por exemplo. Para as empresas, tais títulos tem alguns pontos diferentes, como por exemplo:

CDB: mesmas regras para ambas, e geralmente é o mais usado;

LCA e LCI: não possui isenção de imposto de renda para pessoa jurídica;

Tesouro Direto: não pode ser adquirido por pessoa jurídica;

Fundos de investimento: mesmas regras para pessoa física e pessoa jurídica.

Com o intuito de diminuir os riscos dos investimentos realizados, uma tática passada para as empresas, é a importância em diversificar os seus investimentos, para que se possa cumprir, com cautela o seu planejamento de forma estratégica. Essa tática é chamada de pulverizar riscos, o que além de criar um cenário onde as chances de perder seu investimento diminuam, os prazos também podem ser alterados de modo que atendam da melhor forma as suas necessidades.

Geralmente as pessoas jurídicas são orientadas a aplicar parte do seu capital em investimentos de maior liquidez, para que nos casos de possíveis contratemplos, e outra parte do capital em títulos de longo e médio prazo, assim, sua rentabilidade poderá ser maior do que quando aplicando todo o seu recurso em apenas um lance de investimentos.

Além disso, as empresas também devem avaliar e analisar aplicações em rendas variáveis, estando atentas para todas as alterações de mercado, se atendo ao seu planejamento inicial.

4. Considerações Finais

O trabalho em questão contou com o trabalho em questão foi desenvolvido com o objetivo de apresentar tipos de investimentos para pessoa jurídica que são ofertados por uma corretora localizada na cidade de Franca, interior de São Paulo, ressaltando a importância dos mesmos para as pequenas empresas. A partir desse objetivo foi feito um levantamento teórico e bibliográfico, além de um estudo desenvolvido com o intuito de atingir as propostas do trabalho.

Dentre as mais diversas pessoas, sob as quais se reconhece o estatuto de pessoa jurídica, estão as pequenas empresas, com as quais está centrada grande parte da economia do país, e grande parte do seu desenvolvimento socioeconômico. A importância das pequenas empresas para o Brasil é algo evidente, uma vez que as mesmas representam grande parte do PIB do país.

Como toda e qualquer pessoa, a pessoa jurídica também pode fazer aplicações em investimentos, os quais são de suma importância para o desenvolvimento das empresas, no cenário atual.

O estudo de caso ressaltou alguns investimentos voltados para pessoa jurídica ofertados pela Bluetrade investimentos, uma corretora localizada no interior de São Paulo, na cidade de Franca. A partir do estudo, foi possível concluir que existem diversos investimentos para pessoa jurídica, alguns com as mesmas características dos ofertados para pessoa física, porém, é importante, no momento de escolha dos investimentos realizar uma análise criteriosa, de modo que se escolha aquele que melhor se adequa as necessidades de cada empresa.

Com relação a todos os apontamentos e observações realizadas junto a corretora é possível verificar que, cada dia mais as empresas tem buscado diferentes formas de investimento com o intuito de modificar sua forma de atuação e seus serviços prestados, buscando até mesmo, por meio desses investimentos formas de inovações dentro de sua área de atuação.

Torna-se evidente que os pequenos empresários tem adquirido maiores conhecimentos acerca da necessidade de inovações e a importância que os investimentos podem ter para o bom desenvolvimento de sua própria empresa, porém, torna-se fundamental a realização de trabalhos futuros com o intuito de averiguar, diretamente com as pequenas empresas, por exemplo, como os investimentos tem, de fato ajudando-as no dia a dia da organização.

Referências

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ATKINSON, A. A.; BANKER, R. D.; KAPLAN, R. S. YOUNG, S. M. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.

BARREIROS, F. A. M. Projeto de investimento: uma análise estratégica a partir do conceito de cadeia de suprimentos. Dissertação (Engenharia de Produção) Universidade de São Paulo, São Carlos, 2004.

BARROS, C. Decisões de investimentos e financiamento de projetos. Lisboa: Edições Sílabo, 2000.

BARROS, F. S. Investimentos financeiros: uma análise dos alunos investidores de uma Instituição de Ensino Superior de Brasília – DF. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração de empresas) Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2013.

BM&FBOVESPA. Mercado de ouro – como investir no mercado a vista. 2014. Disponível em: <http://seuguiadeinvestimentos.com.br/wp-content/uploads/2014/04/Guia-de-investimento-em-Ouro_Bovespa.pdf> Acesso em 30 jul. 2020.

CAMARGO, J. Como começar a investir em ouro. 2018. Disponível em: <<https://londoncapital.com.br/blog/como-comecar-investir-em-ouro/>> Acesso em 01 ago. 2020.

CARVALHO, H. Como investir em ouro: o guia completo. 2013. Disponível em: <<https://hcinvestimentos.com/bela/>> Acesso em 02 ago. 2020.

CLEAR CORRETORA. Mini Contratos. 2018. Disponível em: <https://www.clear.com.br/site/Content/pdf/ebook_clear_mini_crontratos.pdf?idOrigem=ebook> Acesso em 01 ago. 2020.

COSTA, A. P. N. da.; LEANDRO, L. A. de L. O atual cenário das Micro e Pequenas Empresas no Brasil. XIII SEGTEC – Simpósio de Excelência na Gestão e Tecnologia. 2016. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/14924134.pdf>> Acesso em: 09 jul. 2020.

COSTA, H. T.; CRUZ, S. A. da. Tipos de investimento: os investimentos mais realizados. 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/541/1/TIPOS%20DE%20INVESTIMENTO%20OS%20INVESTIMENTOS%20MAIS%20REALIZADOS.pdf>> Acesso em 29 jun. 2020.

COVELLO, L. Investimentos para pessoa jurídica. 2019. Disponível em: <<https://www.btgpactualdigital.com/blog/investimentos/investimentos-para-pessoa-juridica>> Acesso em 10 jun. 2020.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. Fundos de Investimentos. 3ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2016.

DINIZ, E.; BOSCHI, R. Empresariado Nacional e Estado no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral do Direito Civil. 26ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

EVERTON JUNIOR, A. MPE: avanços importantes para as micro e pequenas empresas 2017-2018. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017.

GOMES, V. Avaliação de projetos de investimento: Elaboração de um estudo de viabilidade econômico-financeira. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2011.

GUERRA, O.; TEIXEIRA, F. A sobrevivência das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista. Revista de Economia Política, v.30, n.1, São Paulo, 2010.

HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 8ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INFOMONEY. Caderneta de Poupança: entenda os prós e contras. 2013. Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/infograficos/caderneta-de-poupanca>> Acesso em 20 jun. 2020.

JANTSCH, E. A importância do micro e pequeno empresário na economia brasileira. 2017. Disponível em: <<http://www.smsti.com.br/blog/a-importancia-do-micro-e-pequeno-empresario-na-economia-brasileira/>> Acesso em 20 ago. 2020.

KASSAI, J. R.; SANTOS, A.; NETO, A.; CASANOVA, S. Retorno de investimento: abordagem matemática e contábil do lucro empresarial. São Paulo: Atlas, 2000.

LIZOTE, S. A.; ANDRADE, D. A. de.; SILVA, F.; PEREIRA, R. da S.; PEREIRA, W. da. Análise de investimentos: um estudo aplicado em uma empresa do ramo alimentício. In: SEGeT – XI simpósio de excelência em Gestão e Tecnologia, 2014. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/1220115.pdf>> Acesso em 20 jun. 2020.

LOURENÇO NETO, A. Pessoa Jurídica. 2016. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/17839/material/Direito%20Civil%20-%20Livro%2004%20-%20Pessoa%20Jur%C3%ADdica.pdf>> Acesso em 29 jun. 2020.

MELO, N. M. e. SEBRAE e empreendedorismo: origem e desenvolvimento. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

MENDES, S. R. M. P. A análise de investimentos em novas tecnologias: a importância da utilização de diferentes métodos de avaliação. Tese (Mestrado em Engenharia Industrial) Universidade do Minho – Escola de Engenharia, Portugal, 2017.

NUNES, A. Q.; VILELA, A. C.; ALMEIDA, K. de.; ROSA, V. V. da.; MACEDO, M. A. da S. Análise de investimento: o câmbio como variável na atratividade de projetos. In: XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Rio de Janeiro, RJ, 2008. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_071_505_10869.pdf> Acesso em 05 ago. 2020.

OS MELHORES INVESTIMENTOS. Como Investir em Dólar. 2016. Disponível em: <<https://www.osmelhoresinvestimentos.com.br/bolsa-de-valores/como-investir-em-dolar/>> Acesso em 10 ago. 2020.

PIAZZA, M. C. Bem-vindo a bolsa de valores. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PINHEIRO, J. L. Mercado de capitais: fundamentos e técnicas. 4ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PINTO, M. 7 linhas de crédito para investir em sua pequena empresa. 2016. Disponível em: <<https://www.guiaempreendedor.com/guia/linhas-de-credito-para-investir>> Acesso em 29 jun. 2020.

RAMALHO, J. A personalidade jurídica das pessoas coletivas: evolução dogmática. Revista de Direito GV, v.15, n.3, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v15n3/2317-6172-rdgv-15-03-e1926.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2020.

REDIVO, A. da S.; FONSECA, P. C. D. A atuação da carteira de crédito agrícola e industrial (CREAI) do Banco do Brasil entre 1937 e 1969. 2018. Disponível em <https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_/i3-1dc657a2463eedd828e3452926203dc6.pdf> Acesso em 11 jun. 2020.

RODAS, J. G. A evolução que criou a pessoa jurídica merece ser conhecida. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-abr-21/olhar-economico-evolucao-criou-pessoa-juridica-mercede-conhecida>> Acesso em 28 jun. 2020.

ROSS, S. A. Princípio de administração financeira. 2ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. Administração financeira. 8ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

SEABRA, R. Entenda a relação entre risco e retorno. 2010. Disponível em: <<https://queroficarrico.com/blog/entenda-a-relacao-risco-x-retorno/>> Acesso em 30 jun. 2020.

SILVA, A. B. da. et al. Desafios enfrentados pelas Micro e pequenas empresas no Brasil. Revista Conexão Eletrônica, v.12, n.1, Três Lagoas, MS, 2015.

SILVA, R. P. da. Explicações sobre a pessoa jurídica e sua desconsideração no ordenamento social. Monografia (Bacharel em Direito) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

TAVARES, M. Comunicação empresarial e planos de comunicação: integrando teoria e prática. 3ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TORO INVESTIMENTOS. Investimentos para PJ: como valorizar o dinheiro da sua empresa. 2019. Disponível em: <<https://blog.toroinvestimentos.com.br/investimentos-para-pessoa-juridica>> Acesso em 12 jun. 2020.

WILDNER, L. F. Alternativas de investimentos financeiros em renda fixa: um guia para micro e pequenas empresas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

YAMAKAWA, L. de P. Um estudo sobre o financiamento para pequenas e microempresas no Brasil. Monografia (Bacharelado em Ciências Políticas) Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

XPI. XP Investimentos. Quem somos. 2020. Disponível em: <<https://www.xpi.com.br/quem-somos/>> Acesso em 14 ago. 2020.